Junta de Freguesia de Vila Ruiva
e Albergaria dos Fusos

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA ANTIGAS
Fotografias Perdidas

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico **Fotografias Perdidas** é um concurso integrado nas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril de 1974, organizado pela Junta de Freguesia de Vila Ruiva e aberto à participação da generalidade da população.

CAPÍTULO I
OBJECTIVOS E TEMA

1.1. O concurso que tem como objetivo desafiar a população em geral com qualquer ligação ao Concelho de Cuba, de modo a que recuperem registos fotográficos da Freguesia.
1.2. O concurso está subordinado ao tema "Fotografias Perdidas" – consideram-se enquadradas neste tema fotografias que retratem vários aspetos da vida de antigamente na Freguesia de Vila Ruiva. Pretende-se que cada registo fotográfico seja olhar único e curioso sobre um fragmento da realidade quotidiana do século passado.

CAPÍTULO II
CONCORRENTES

2.1. O concurso é destinado a qualquer pessoa maior de idade, desde que seja a legítima possuidora do registo fotográfico.
2.2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.
2.3. Cada participante poderá apresentar até três fotografias.

CAPÍTULO III
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.4. Os participantes deverão apresentar as fotografias originais, a cores ou preto e branco.
2.5. Os concorrentes devem apresentar:
I – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
II – Fotografias num envelope onde conste no exterior o nome do concorrente.
2.6. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

2.7. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua propriedade e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
2.8. Fotografias compostas por imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.
2.9. Membros do Júri e seus familiares diretos, funcionários da Junta de Freguesia, não poderão participar no concurso.

CAPÍTULO IV
ENVIO DE TRABALHOS

3.0. As fichas de inscrição preenchidas deverão ser enviadas ou entregues em mão para:
Email: vilaruiva_jf@sapo.pt
Morada: Concurso de Fotografia "Perdidas"
Junta de Freguesia de Vila Ruiva
Largo da República, 27
7940-453 Vila Ruiva
(Horário de funcionamento: 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m)
3.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia **11 de Abril/14** através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT ou deverão dar entrada na morada ou deverão dar entrada

CAPÍTULO VI
JÚRI

3.1. As fotografias serão apreciadas por um Júri a definir o qual deliberará até ao dia 30 de Abril/14
3.2. Das decisões do Júri não haverá recurso.
3.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPÍTULO VII
PRÉMIOS

3.4. Serão distinguidos três trabalhos cujos prémios serão:
1.º prémio – 50,00€ - em compras no comércio local
2.º prémio – Prémio de participação
3.º prémio – Prémio de participação
3.5. Os prémios não são cumulativos.
3.6. Serão realizadas várias exposições com as melhores fotografias.
3.7. Todos os concorrentes receberão certificado de participação.

CAPÍTULO VIII
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

3.8. Os concorrentes premiados serão notificados por e-mail e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.

CAPÍTULO IX
DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.9. As fotografias originais a concurso serão devolvidas.
4.0. As fotografias serão sujeitas a reprodução em papel fotográfico 20x30 de forma a uniformiza-las e torna-las aptas para a exposição.

4.1. Todos os registos a concurso passarão a fazer parte do acervo de imagem no Arquivo da Junta de Freguesia.
4.2. A Junta de Freguesia reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do proprietário.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

4.3. A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
4.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização.